

## **MEMORIAL JUSTIFICATIVO**

**PROPRIETÁRIOS: CARLOS ROBERTO SCHORR**, agricultor aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 3022229417, expedida pela SSP/RS em 08/09/2010, inscrito no CPF sob nº 196.670.780-00 e sua cônjuge **IVANICE MAGDALENA SCHORR**, agricultora aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 9032578487, expedida pela SSP/RS em 09/09/2010, inscrita no CPF sob nº 736.327.320-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 26/11/1977, residentes e domiciliados na Rodovia ERS 413, Km 3.150 nº 6.460, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS; **IZOLDE MARIA SPOHR**, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 5020063292, expedida pela SSP/RS em 17/07/1985, inscrita no CPF sob nº 479.935.450-72e seu cônjuge **ADEMAR JOÃO SPOHR**, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 7000785472, expedida pela SSP/RS em 04/11/1991, inscrito no CPF sob nº 227.850.600-59, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 29/06/1974, residentes e domiciliados na Rua Aloísio Lenz nº 756, Bairro Floresta, nesta Cidade de Lajeado/RS; **REGINA MARIA LENZ**, secretária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01899443430, expedida pelo DETRAN/RS em 02/08/2006, inscrita no CPF sob nº 429.633.620-72e seu cônjuge **ELTON LUIZ LENZ**, empresário sob forma individual, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01339531577, expedida pelo DETRAN/RS em 03/07/2015, inscrito no CPF sob nº 373.836.980-53, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 21/01/1987, residentes e domiciliados na Rodovia RS 130, Km 69, nº 100, Bairro Jardim do Cedro, nesta Cidade de Lajeado/RS; **SUSANA MARIA DIEHL**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1029496501, expedida pela SJS/RS em 16/09/1996, inscrita no CPF sob nº 464.186.010-68e seu cônjuge **EVANIR DIEHL**, empresário sócio, portador da Cédula de Identidade nº 1023030297, expedida pela SSP/RS em 16/03/1981, inscrito no CPF sob nº 396.695.640-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 17/04/1993, residentes e domiciliados na Rua dos Araçás nº 481, Bairro Montanha, nesta Cidade de Lajeado/RS; **SIDONIA MARIA SCHORR DE ROSÉS**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1016726794, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 622.303.950-68e seu cônjuge **JAIME SÉRGIO ROSÉS**, enólogo, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro nº 2.843.321-3, inscrito no CPF sob nº 014.524.234-07, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Departamento de Canelones, Sauce, República Oriental do Uruguai, neste ato representados por seu bastante procurador, **CARLOS ROBERTO SCHORR**, adiante qualificado, conforme procuração anexa; **MARIA CRISTINA SCHORR PURPER**, empresária sócia, portadora da Cédula de Identidade nº 6031197038, expedida pela SJS/RS em 16/12/1996, inscrita no CPF sob nº 649.470.680-00e seu cônjuge **NILSON PURPER**, empresário sócio, portador da Cédula de Identidade nº 5018994151, expedida pela SSP/RS em 06/12/1993, inscrito no CPF sob nº 361.033.060-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 29/11/1985, residentes e domiciliados na Rodovia RST 413, Km 3,5 nº S/N, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS; **MARCELO AFONSO SCHORR**, brasileiro, divorciado, funileiro, nascido em 9 de outubro de 1973, portador da Cédula de Identidade nº 1037808324, expedida pela SJS/RS em 22/10/1996, inscrito no CPF sob nº 627.061.870-34, residente e domiciliado na Rodovia RST 413, KM 3.4 nº 6110, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS; **MARCO ANTÔNIO SCHORR**, marceneiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00288634553, expedida pelo DETRAN/RS em 16/06/2008, inscrito no CPF sob nº 601.691.330-87e sua cônjuge **JANETE BEATRIZ HENZ SCHORR**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3047898031, expedida pela SJS/RS em 30/12/1996, inscrita no CPF sob nº 458.111.640-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 10/01/1996, residentes e domiciliados na Rodovia RST 413, KM 3,5 nº s/nº, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS; **RENITA MARIA HENZ**, agricultora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02074634864, expedida pelo DETRAN/RS em 29/10/1996, inscrita no CPF sob nº 477.998.030-53e seu cônjuge **ARLITO HENZ**, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01167212139, expedida pelo DETRAN/RS em 16/02/2005, inscrito no CPF sob nº 230.202.290-49,

ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 22/07/1978, residentes e domiciliados na Rodovia RS 413, Km 3,4 nº s/n, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS; e, **NELSON JOSÉ SCHORR**, agricultor aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 3008270849, expedida pela SJS/RS em 29/03/2007, inscrito no CPF sob nº 245.133.340-53e sua cónjuge **ANA LIZE SCHORR**, do lar aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 5033245126, expedida pela SJS/RS em 29/03/2007, inscrita no CPF sob nº 669.287.530-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 19/09/1980, residentes e domiciliados na Rodovia RST 413, Km 3,2 nº 6.440, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS, neste ato representados pelo procurador **WOLNEI HENRIQUE BRIETZKE**, brasileiro, solteiro, maior de idade, corretor de imóveis, CI nº. 4042961807 SSP/RS, CPF nº. 506.174.270-20, residente e domiciliado na Rua Alberto Torres, nº. 202, apto 904, Bairro Centro, município de Lajeado(RS).

### **JUSTIFICATIVA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO**

Com a finalidade de aditar e adequar o pedido de votação por parte da Câmara de Vereadores das frações das áreas das matrículas nº. 67.696, 61.032 e 46.411 Livro-2 do Registro de Imóveis de Lajeado, totalizando a área de 1.448,85m<sup>2</sup> escrituradas em nome do município (como Área Verdes e Recreação Pública) com a finalidade de incluí-las no cômputo do sistema viário de projeto de loteamento residencial em nome dos requerentes acima qualificados, justifica-se ainda que a via principal deste loteamento irá interligar a ERS 413 à Estrada Municipal Henrique Eckhardt que faz divisa com o município de Cruzeiro do Sul, e será um dos principais acessos ao Parque de Eventos do município, localizado a 901,00 metros, contados da via principal do loteamento até o início da área do Parque de Eventos municipal. Esta via será pavimentada e terá 16,00 metros de largura, desafogando o trânsito em dias de evento e ainda sendo a principal via de acesso aos extremos do bairro São Bento.

Segue quadro de áreas demonstrando o acréscimo de áreas públicas que serão doadas em contrapartida à desafetação, transformando as áreas verdes, área de recreação pública e institucional em arruamento:

Área total do Empreendimento: 297.757,13m<sup>2</sup> = 100%

Área de Recreação Pública: 41.808,38m<sup>2</sup> = 14,04% (excedente 19.473,32m<sup>2</sup> = 6,54%)

Área Institucional: 28.506,58m<sup>2</sup> = 9,57% (excedente 590,09m<sup>2</sup> = 2,07%)

Área de Ruas: 70.517,39m<sup>2</sup> = 23,68% (excedente 2.595,04m<sup>2</sup> = 3,68%)

Percentual total do empreendimento: 47,29% (excedente = 12,29%)

Lembrando que o percentual exigido pelo município é de um total de 35%, distribuídos em 7,5% de Área de Recreação Pública, 7,5% de Área Institucional e 20% de Arruamentos.

Seguem em anexo à este memorial:

Anexo 1) Croqui de localização das frações objeto da desafetação, nas áreas públicas do empreendimento.

Anexo 2) Imagem de localização do empreendimento em relação ao Parque de Eventos e seus entornos.

Anexo 3 ) Projeto do Empreendimento num todo.